



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 27 DE JULHO DE 2021

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Química - modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 167ª reunião sendo a 124ª sessão,

CONSIDERANDO o disposto no regimento geral: [...] *a coordenação didática e pedagógica de cada curso será exercida pelo respectivo Colegiado conforme estabelecido em seu regimento.*

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.005686/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química Licenciatura- modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução Nº 2, CONSEPE, de 24/01/2017.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelo Anexo: Nota de Retificação Ementa e referência Química EaD, 23086.005686/2021-61 sob o documento SEI nº 0373721.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Licenciatura em Química - modalidade a distância (EaD) terá vigência a partir do 2º semestre de 2021 (2021/2).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 17/08/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430390** e o código CRC **401FCCC1**.